



RESOLUÇÃO Nº 019/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta dos Processos nº 021/2013, 023/2013, 024/2013, 025/2013, 026/2013 e 027/2013 – CONSUNI;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução nº 014/2008, do Conselho Universitário, de 12 de junho de 2008, que regulamenta, entre outras progressões, a progressão vertical dos docentes da classe de Professor Adjunto nível 4 (quatro) para a classe de Professor Associado;

CONSIDERANDO os Pareceres da Banca Examinadora de Avaliação do Desempenho Acadêmico;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, por unanimidade de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR a Progressão Vertical para a classe de Professor Associado aos seguintes docentes:

- ✓ ANTONIO JORGE CUNHA SANTOS;
- ✓ JEFFERSON DA CRUZ;
- ✓ JOÃO EDGAR CHAVES FILHO;
- ✓ LUIZA ELAYNE CORREA AZEVEDO;
- ✓ PAULO LOUBÉT e
- ✓ SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 17 de outubro de 2013.

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente